

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0030472-58

PROTOCOLO



2026-003706

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 30.472

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº.10, DA QUADRA K, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO NOVA MOSSORÓ III, SITUADO NA RUA GURGEL, NO BAIRRO: SANTA JÚLIA, MOSSORÓ-RN, CONSTANTE ÁREA: 200,00M², NORTE: 20,00M COM O LOTE 11; SUL: 20,00M COM O LOTE 09; LESTE: 10,00M COM A RUA GURGEL E, OESTE: 10,00M COM O LOTE 46. PROPRIETÁRIA:- MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA ME, COM END. NA RUA AUDI, Nº 71 SALA 1 SANTA JULIA MOSSORÓ/RN. CERTIFICAÇÃO SOB Nº 20170015602, EM DATA DE 31.01.2017. NIRE 24200738411, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 26.757.391/0001-87. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-272, FL. 033, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, SOB Nº. DE ORDEM R-6-26.669, MATRÍCULA Nº. 26.669, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DO FDJ Nº. 7000003758005/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.1795192. (TAB R\$.80,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%) R\$.4,04/ FDJ R\$.21,26/ FCRCPN R\$.8,07/ FRMP R\$.3,57)..

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020.

R-001-030472-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 13 DE MARÇO DE 2020, LAVRADA NAS FLS.04, DO LIVRO 186, DO TABELIÃO DO 1º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JK CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ/MF Nº.17.242.910/0001-83, SEDIADA NESTE MUNICÍPIO DE MOSSORÓ- RN, NA RUA DONA DOLORES DA ESCÓSSIA, 58, BAIRRO ABOLIÇÃO III, POR COMPRA FEITA A MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA- ME., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ/MF Nº.26.757.391/0001-87, SEDIADA NESTE MUNICÍPIO DE MOSSORÓ- RN, À RUA AUDI, Nº.71, SALA 02, BAIRRO SANTA JÚLIA, PELO PREÇO DE R\$.10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$.15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000003758005/ GUIA DO FRMP Nº.1795192. (TAB- R\$.181,38/ FDJ R\$.48,18/ FCRCPN- R\$.18,13/ FRMP R\$.17,81/ PGE- R\$.4,08/ ISS- R\$.9,07).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

AV-002-030472-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTE CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA JK CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.3863/670, DATADA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2020, CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº.1079/253, DATADA DE 12.05.2019, DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA GURGEL, Nº.580, BAIRRO SANTA JÚLIA, MOSSORÓ- RN, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.1.0031.396.02.0226.0000.7, SEQUENCIAL 4.045464.9, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,41M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/ JANTAR, HALL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BWC SOCIAL, 01 (UM) DORMITÓRIO E 01 (UMA) SUÍTE COM CLOSET. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS ESTRUTURAIS, REVESTIDA E PINTADA. PISO CERÂMICO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS DE MADEIRA, JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO, LAJEADA, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA COLONIAL E FIBROCIMENTO E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. (GUIA DO FDJ Nº.7000003921228/ GUIA DO FRMP Nº.1908835.- (TAB R\$.143,11/ FDJ R\$.37,55/ FCRCPN R\$.14,31/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%) R\$.7,16).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

AV-003-030472-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.3864/670 DATADA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003921228/ GUIA DO FRMP Nº.1908835).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%) R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

AV-004-030472-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.002102020-88888658, DATADA DE 14/11/2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003921228/ GUIA DO FRMP Nº.1908835).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

AV-005-030472-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.RN20200359940, DATADA DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, EXPEDIDO PELO CREA/RN. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003921228/ GUIA DO FRMP Nº.1908835).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA: 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

R-006-030472-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2477212-5, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2021, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR NERISMAR MARCOS DA SILVA, BRASILEIRO, OPERADOR DE CÂMERAS DE CINEMA E TELEVISÃO, PORTADOR DA CNH Nº.04620196745-DETRAN/RN, CPF/MF Nº.012.489.594-85, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIA RODRIGUES DANTAS, 215, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A JK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.17.242.910/0001-83, SITUADA EM RUA DONA DOLORES DA ESCÓSSIA, 58, ABOLIÇÃO III, MOSSORÓ- RN, PELO PREÇO DE R\$.130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) SENDO: R\$.20.448,23 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) RECURSOS PRÓPRIOS; R\$.4.214,11 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$.20.997,00 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) DESCONTO / SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/ UNIÃO; E, R\$.84.340,66 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. IMÓVEL ESTE AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS (ITIV) PELO PREÇO DE R\$.130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000003981945/ GUIA DO FRMP Nº.1956622. (TAB- R\$.615,65/ / ISS- R\$.30,78/ FDJ R\$.160,02/ FCRCPN R\$.61,57/ FRMP R\$.53,43/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

R-007-030472-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2477212-5, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2021, O PROPRIETÁRIO NERISMAR MARCOS DA SILVA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305 /0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$.84.340,66 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), À TAXA NOMINAL DE JUROS 4.5000% E A EFETIVA DE 4.5939%, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PARCELA EM 01/03/2021, NO VALOR DE R\$.450,90 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). MULTA: 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA: R\$.138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000003981945/ GUIA DO FRMP Nº.1956622. (TAB- R\$.615,65/ / ISS- R\$.30,78/ FDJ R\$.160,02/ FCRCPN R\$.61,57/ FRMP R\$.53,43/ PGE- R\$.23,28).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

AV-008-030472-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE NERISMAR MARCOS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 012.489.594-85, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003110750). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

R-009-030472-DE ACORDO COM CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS- PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) DEVEDOR (ES), Nº.8.4444.2477212-5, DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-08, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 111.690, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102458.26.0, DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ISUB64111, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.940,91 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE R\$ 147.045,27 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003110750). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ALIENADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 04/02/2021, conforme R-007-030472.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200011426OKN

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 06 de Maio de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z6HGY-FRQC5-K35HG-W9MHX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z6HGY-FRQC5-K35HG-W9MHX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>